

Resolução 096/CONSUN, de 03 de novembro de 1993.

Aprova valor de Taxa para Concurso Vestibular.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a Planilha de referência para custos e Quadro estimativo de Candidatos por localidade, apresentada pela Comissão Vestibular/94 (COPEVE);

- considerando a análise e parecer favorável da Plenária na 39ª sessão ordinária de 03 de novembro de 1993,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar o valor de Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS REAIS) para Taxa de inscrição de Concurso Vestibular, a ser corrigido, a partir de janeiro de 1994 pelo IGP (Índice Geral de Preço).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Sinedei de Moura Pereira.*  
Sinedei de Moura Pereira

Presidente